



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMARIZAL/COMARCA DE MOSSORÓ

Processo: 3850720128200159

FÓRUM DR. SILVEIRA MARTINS
 PROTOCOLO INTEGRADO
 RECEBIDO EM 23/07/19
 ÀS 15:09h, Livro 09, Folha 01
 Responsável

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

UMARIZAL, 23/07/2019.

João Barbosa
 OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
 11929 - OAB/RN

Odete Clara C. Pimenta
 Odete Clara C. Pimenta
 Advogada
 OAB/RN 12.140



Banco do Brasil

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		19/07/2019		879	1000120242051	
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA		
18/07/2019		00003850720128200159		ESTADUAL		
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		
UMARIZAL		VARA UNICA ESTADUA		RÉU		
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
		Jurídico		9023,08		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA		Física		CPF / CNPJ		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		66443792491				
6E41DB3E0111E310						

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Mai/2010 a Novembro/2017
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/11/2012 a 6/11/2017
Honorários (%)	10 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	2741 dias 1,572877
Percentual correspondente	2741 dias 57,287692 %
Valor corrigido para 1/11/2017	(=) R\$ 7.431,84
Juros(1808 dias-60,000000%)	(+) R\$ 4.459,11
Sub Total	(=) R\$ 11.890,95
Honorários (10%)	(+) R\$ 1.189,10
Valor total	(=) R\$ 13.080,05

$$R\$ 13.080,05 - R\$ 4.618,75 = R\$ 8.461,30$$

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	o cálculo retroagiu dois meses
Valor Nominal	R\$ 8.461,30
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2017 a Maio/2019

Dados calculados	
Fator de correção do período	607 dias 1,066394
Percentual correspondente	607 dias 6,639398 %
Valor corrigido para 1/5/2019	(=) R\$ 9.023,08
Sub Total	(=) R\$ 9.023,08
Valor total	(=) R\$ 9.023,08